DECRETO Nº 133, DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTORES DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAETÉ, Estado de Minas Gerais, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o art. 98 da Lei Orgânica Municipal; tendo em vista o disposto no art. 61 e seguintes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014; **DECRETA**:

Art. 1º. O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, e por este Decreto, nomeia os **Gestores de Parcerias**, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, que serão responsáveis pela gestão das parcerias, durante o **exercício de 2023**, com poderes de controle e fiscalização, devendo:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado.

Art. 2º. Fica designado, como Gestor de Parceria no âmbito da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, Ivanete Aparecida Pereira - matrícula funcional 01499-4, Secretária Municipal.

Art. 3°. Fica designado como Gestor de Parceria no âmbito da **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo**, Arnon Lourenço de Medeiros Filho - matrícula funcional 03141-9, Secretário Municipal.

Art. 4°. Fica designada como Gestor de Parceria no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**, Ângela dos Santos Oliveira - matrícula funcional 01339-2, Secretária Municipal.

Art. 5°. Fica designado como Gestor de Parceria no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação Comunitária e Trabalho**, Rossini Curi Gontijo – matrícula funcional 03133-6, Secretário Municipal.

Art. 6°. Fica designada como Gestor de Parceria no âmbito da **Secretaria Municipal de Cultura**, Vera Lúcia Arruda - matrícula funcional 02466-2, Secretária Municipal.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e três. (13/04/2.023)

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal